



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO DE Nº 070 de 11/03/2021.**  
Autoria do Vereador: Samuel da Silva.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O vereador que esta subscreve nos termos do artigo 95 do Regimento Interno desta casa Legislativa requer que após tramitação regimental seja encaminhado ao excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providencias legais, junto ao departamento competente para que se faça uma lombada na rua Vicente Alves de Carvalho e outra lombada na rua Severo Tavares, no Bairro da Vila Guay.

**Justificativa:**

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitamos a construção desta lombada. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres. Vale frisar que após a colocação da lombada, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 11 dias do mês de março de 2021.**

  
**Samuel da Silva.**

**Vereador proponente.**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**EM 22/03/21**